



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

PL 1555/2000

PROJETO DE LEI nº

(Do Sr. Deputado XAVIER)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,

à CCJ e à CAS.

Em 27/09/2000

*Atamar Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

LIDO  
Em 27/09/2000  
Assessoria de Plenário

Inclui no calendário de eventos do Distrito Federal o Congresso da União Feminina das Assembléias de Deus de Brasília – UFADEB.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º. Fica reconhecido o Congresso da União Feminina das Assembléias de Deus de Brasília - UFADEB, como espetáculo integrante do calendário oficial dos eventos do Distrito Federal.

Art. 2º. Anualmente, o Governo do Distrito Federal destinará à Região Administrativa de Taguatinga – RA III, os recursos necessários à montagem e à realização do evento.

Parágrafo único – Caberá à Administração Regional de Taguatinga elaborar o orçamento para a cobertura das despesas previstas para cada exercício.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
PL nº 1555/00  
Fls. nº 01 RITA

A União Feminina das Assembléias de Deus de Brasília - UFADEB, vem realizando anualmente um Congresso na cidade de Taguatinga/DF, na Área Especial nº 08 – Setor “D” Sul, no mês de setembro, atraindo milhares de pessoas de todas as cidades do Distrito Federal e de várias denominações religiosas.

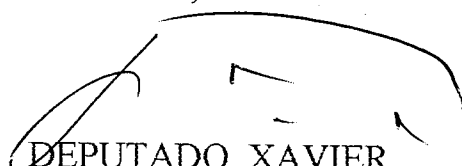
Esse evento religioso tem por objetivo principal o conagraçamento de senhoras, através da realização de palestras, apresentações musicais e outras atividades que abordam temas variados, mostrando a realidade do mundo atual e despertando nas mulheres uma consciência para a vida e para o bem comum.

CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

Bem sabemos que é papel do Estado preservar as manifestações populares, em suas mais variadas formas, pois são essas manifestações promovem a integração do povo, contribuindo para o desenvolvimento social da cidade.

Assim sendo, na expectativa de garantir a realização do evento a cada ano é que apresentamos o presente projeto, esperando o apoio necessário dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, em        /        /

  
DEPUTADO XAVIER  
LÍDER DO PPB

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PL n.º 1555/00
Fls. n.º 02 RITA